



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 161/2019

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

FAZ SABER QUE, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2019, foi aprovado o acesso condicionado ao Castelo, no âmbito da realização do “Castelo Mágico”, a realizar de 30 de novembro de 2019 a 5 de janeiro de 2020. Neste sentido, dado que se trata de um evento condicionado ao pagamento de entrada, o Castelo não poderá ser visitado de forma livre e gratuita, conforme é habitual.

Assim, o Castelo terá acesso limitado, entre os dias 11 de novembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020, só sendo possível mediante a apresentação de ingresso próprio, da responsabilidade da organização do “Castelo Mágico”.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão